

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS.**

Aos sete dias do mês fevereiro de 2022, às 18 horas e 30 minutos, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal em sua sede na Rua Dorvelino Rabelo Costa nº 38, Centro, sob a presidência do Vereador José Laércio da Silveira, secretariada por mim, Vereador Geraldo Lucas de Lima e Silva. Presentes os vereadores: Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara, Antônio Pinto de Vasconcelos, Célio Roberto Azevedo, Claudinei Vicente da Silveira, Dirceu da Silva, Fernando Luís Rabelo Lebron, Jaqueline Emília Luciano, João Francisco Vieira e Marcelo de Freitas dos Reis conforme assinaturas no livro de presenças. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente iniciou a sessão com a oração do pai nosso. Em seguida foi realizada a leitura das correspondências e dos ofícios nºs 02, 04 e 08/2022 do Gabinete do Prefeito e nºs 25/2021 e 04/2022 da Secretaria de Obras. Ato contínuo foram apresentados os requerimentos nºs 02, 03 e 05 de autoria da Vereadora Jaqueline, 04 do Vereador José Laércio, 06 e 08 do Vereador Geraldo Lucas, 07 de autoria do Vereador Geraldo Lucas e Fernando e nº 09 de autoria do Vereador Antônio Pinto. Foi apresentado também o Projeto de Lei Complementar Nº 01, que “Dispõe sobre recomposição salarial aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta”, o Projeto de Lei Complementar Nº 02, que “Concede a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas” e o Projeto de Lei Nº 01, que “Autoriza a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas”. Por fim fora lidos as indicações dos membros para comissões permanentes do DEM. Estiveram presentes na reunião o Diretor do SESAM Eloísio Francisco do Nascimento, Cintia Rabelo Costa, Diretora Adjunta e a Assessora Jurídica Ana Cristina da Silva para prestarem esclarecimento acerca do Projeto de Lei Complementar Nº 08/2021 , que “Dispõe sobre a alteração do quadro de pessoal de Serviço de Saneamento Ambiental Municipal, constantes da Lei Nº 1.717, de 15/08/2003 e suas posteriores alteração e estabelece outras providências”. Em seguida os vereadores fizeram algumas considerações sobre o referido projeto. Ato contínuo o Presidente colocou em votação os requerimentos nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, todos aprovados por unanimidade. Posteriormente ocuparam a tribuna Carmen Aparecida da Silva Oliveira e Maria de Lourdes Vaz que na oportunidade para falaram sobre a maneira como foi feita a escala para contratação dos professores da rede municipal de ensino e solicitaram providências a respeito. Prosseguindo os vereadores fizeram suas considerações sobre o assunto abordado na tribuna. Por fim a palavra foi concedida aos vereadores para falar sobre assuntos de interesse público. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente encerrou a sessão

convocando os vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada dia 14 de fevereiro às 18 horas e trinta minutos. Eu, Vereador Geraldo Lucas de Lima e Silva , Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será por todos assinada.

Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva

Secretário

Ver. Ver. José Laércio da Silveira

Presidente

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron - Vice-Presidente

Ver. Antônio Pinto de Vasconcelos - Tesoureiro

Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara

Ver. Célio Roberto Azevedo Ver. João Francisco Vieira -

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Ver. Dirceu da Silva

Ver^a. Jaqueline Emília Luciano

Marcelo de Freitas dos Reis